

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 1 de fevereiro de 2024 21:49  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta Pública - Estudo Concorrência e Modernidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/781  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo. Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 1 de fevereiro de 2024 22:11  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/782  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 7 de fevereiro de 2024 15:19  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/1042  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues,

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 9 de fevereiro de 2024 10:11  
**Para:** Consulta Pública  
**Cc:** geral@amme.com.pt; geral@mobile.pt; geral@uve.pt; erse@erse.pt  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/1043  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Antes de mais, aplaudo a iniciativa e preocupação com o assunto em questão.

É com uma mistura de frustração e esperança que abordamos hoje uma questão crucial para o futuro da mobilidade elétrica em Portugal: os entraves impostos pela Mobi.E à certificação e abertura de carregadores elétricos ultra rápidos, como os da rede Tesla, em locais públicos no nosso país.

Recentemente, tornou-se evidente que a Tesla enfrenta dificuldades significativas em tornar operacionais os seus Superchargers em Matosinhos e Castelo Branco. Estes postos, já completos e prontos a servir o público, encontram-se paralisados devido a questões legais e de conformidade com as exigências da rede Mobi.E, a entidade gestora da mobilidade elétrica em Portugal.

Segundo Luís Barroso, Presidente da Mobi.E, a demora na abertura destes novos postos está relacionada com a necessidade de cumprimento da legislação portuguesa, que exige a ligação de postos situados em espaços públicos à rede Mobi.E. Este requisito coloca um desafio particular para a Tesla e outros operadores similares, que inicialmente beneficiou de uma exceção que lhe permitiu operar sem esta conexão. No entanto, chegou o momento de alinhar totalmente com as normas locais, o que tem impedido a abertura dos Superchargers mencionados.

A Mobi.E esclarece que não apoia situações que contrariem a legislação e trabalha para criar condições equitativas para todos os operadores do mercado de mobilidade elétrica. Esta posição visa assegurar que todos os agentes possam competir de forma justa, promovendo um ecossistema de mobilidade elétrica robusto e acessível a todos.

Este impasse não apenas atrasa o progresso da infraestrutura de carregamento em Portugal, mas também priva os utilizadores de veículos elétricos de uma opção de carregamento rápido e conveniente, crucial para longas viagens e para o aumento da adoção de veículos elétricos no país.

Faz-se, portanto, um apelo para uma resolução célere desta situação, que passa necessariamente por uma colaboração mais estreita entre a Tesla, a Mobi.E e as autoridades competentes. Uma solução que permita a operacionalização destes postos de carregamento, respeitando as normas legais sem comprometer a expansão e a eficiência da rede de carregamento em Portugal, é crucial.

Encorajamos um diálogo aberto e construtivo entre todas as partes envolvidas, com o objetivo comum de avançar para uma mobilidade mais sustentável e acessível em Portugal. É imperativo que as entidades reguladoras, as empresas e a comunidade trabalhem em conjunto para superar estes obstáculos, assegurando que Portugal continue na vanguarda da transição energética na mobilidade.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Atenciosamente,

VNCONF - Dados pessoais

Utilizador de Veículo Elétrico

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 9 de fevereiro de 2024 15:12  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/1044  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal. Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves e a péssima visão de entidades como a Mobi. e que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 11 de fevereiro de 2024 17:29  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Estudo dos entraves para à adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/1045  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
 Nuno Cunha Rodrigues  
 Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos. Aliás, ainda hoje estou aqui na fila de espera na estação de supercarregadores da Tesla em Fátima, um cenário cada vez mais frequente. O número de alternativas a estes super carregadores é muito escasso, muito mais caro, e tem avarias com frequência.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

Sent from my iPad

**De:**

VNCONF - Dados pessoais

**Enviado:**

14 de fevereiro de 2024 11:52

**Para:**

Consulta Pública

**Assunto:**

Entraves à mobilidade elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:**

Dar seguimento

**Estado do sinalizador:**

Concluído

**CARD:**

E-AdC/2024/1046

**REGISTERED:**

-1

Exmo. Prof. Doutor

Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 22 de fevereiro de 2024 23:52  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Consulta pública estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/1215  
**REGISTERED:** -1

Exmo. Prof. Doutor  
Nuno Cunha Rodrigues  
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal - caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME - Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica - nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 28 de fevereiro de 2024 22:11  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Estudo "Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal"

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/1372  
**REGISTERED:** -1

Exmos senhores,

Na sequência da consulta pública sobre o Estudo "Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal", gostaria de colocar à vossa consideração os seguintes aspetos, enquanto utilizador de Veículo Eléctrico:

1. No parágrafo 49, é referida a importância dos carregamentos domésticos, e na Caixa 4 é constatado que 85% dos carregamentos são efetuados em casa, de acordo com questionário efetuado. Sobre estes dados, considera-se pertinente alertar que a mobilidade elétrica em Portugal ainda se encontra numa fase insipiente; como tal, é legítimo considerar que os *early adopters* sejam pessoas que efetivamente possuem capacidade para carregar veículos elétricos em sua casa. Ao expandir a mobilidade elétrica para um maior número de utilizadores, é expectável que a maioria dos carregamentos deixe de ser efetuado em casa, na medida em que haverá um número cada vez maiores de cidadãos que não terão condições para o fazer (como bem sugerido na Figura 4). Neste cenário, é concebível que a expansão da rede pública de carregamentos tenha de ser bastante mais acelerada para acomodar este novo paradigma de carregamento. No que respeita aos carregamentos domésticos, seria ainda útil considerar a inclusão de uma recomendação no sentido de simplificar eventuais barreiras legais ou regulamentares à instalação de postos de carregamento nos vários tipos de habitações/garagens, incluindo em condomínios, bem como agilizar procedimentos relativos a aumentos de potência que possam eventualmente ser necessários.
2. No parágrafo 50, é constatada a existência, em paralelo à rede de carregamento público nacional, de "*algumas redes privadas de carregamento de veículos elétricos, para uso exclusivo dos utilizadores aderentes*", designadamente as redes operadas pelas marcas Tesla e Continente. Efetivamente, estas redes operam em Portugal há alguns anos, e globalmente oferecem uma experiência de utilização superior à que é disponibilizada pela rede de carregamento público nacional. Em particular, destaca-se a capacidade de oferecer preços transparentes para o utilizador, e um maior número de postos de carregamento em cada local em que operam. Contudo, tem-se verificado que a expansão destas redes em Portugal tem sido limitada (a rede Tesla não tem aberto novos postos de carregamento há mais de 2 anos, apesar de ter dois novos locais com carregadores instalados; a rede Continente passou por um período de estagnação, mas nos últimos meses retomou a abertura de novos postos). Alegadamente, a expansão limitada destas duas redes privadas é devida à dificuldade de enquadramento no regime legal actualmente em vigor; no entanto, não tem sido possível aos utilizadores de veículos elétricos obter uma informação clara sobre o tema. Neste sentido, recomenda-se que este parágrafo do Estudo seja expandido com uma pequena análise do histórico de início e expansão destas redes, bem como do enquadramento legal do funcionamento destas

redes privadas, elencando eventuais (caso existam) obstáculo legais ao seu desenvolvimento.

3. No parágrafo 74 e respetiva Tabela 3, são apresentados totais de postos de abastecimento de combustíveis localizados nas áreas de serviço das autoestradas com, pelo menos, um ponto de carregamento para veículos elétricos. Verifica-se que, frequentemente, os equipamentos de carregamento existentes nas áreas de serviço das autoestradas, possuem 2 postos de carregamento (2 tomadas), mas não permitem a sua utilização simultânea (ou 2 tomadas disponíveis utilizam conectores CCS2 e Chademo). Este facto faz com que seja importante, considerar nas métricas para analisar este parâmetro, um "número efetivo" de postos de carregamento, que tenha por base o número de veículos que podem carregar em simultâneo. Por outro lado é também pertinente ter presente que os números totais de postos de carregamento nas áreas de serviço das autoestradas abrange os que estão situados nos dois sentidos de circulação - ou seja, para uma análise efetiva dos postos de carregamento disponíveis nas autoestradas, é necessário também ter em conta que apenas tipicamente metade do número total está disponível numa viagem em veículo eléctrico, num único sentido de circulação.

Agradeço desde já a oportunidade de contribuir para o Estudo através desta consulta pública, bem como o trabalho desenvolvido pela Autoridade da Concorrência na elaboração do mesmo. As conclusões e recomendações do Estudo parecem reflectir os pontos-chave da experiência dos utilizadores de veículos eléctricos em Portugal.

Creio que esta análise isenta e objetiva da situação nacional contribuirá para melhorar a experiência dos utilizadores de veículos eléctricos e, sobretudo, para impulsionar a mobilidade eléctrica em Portugal.

Melhores cumprimentos,

VNCONF - Dados pessoais

**De:**  
**Enviado:**  
**Para:**  
**Assunto:**

VNCONF - Dados pessoais

29 de fevereiro de 2024 23:56  
Consulta Pública  
Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/1374  
**REGISTERED:** -1

Boa noite,

Relativamente à "Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal", tenho a referir o seguinte:

- à semelhança de alguns países, como Noruega, os veículos 100% eléctricos, até determinado valor, por exemplo €60.000, deveriam estar isentos de pagamento de IVA, de forma a estimular a sua adopção. Esta isenção seria mais prática e mais abrangente, do que a oferta limitada de incentivos.
- também à semelhança de alguns países, como a vizinha Espanha, alguns centros urbanos, com maior tráfego e poluição, o acesso deveria ser restrito a veículos 100% eléctricos.
- deveria existir um maior incentivo aos transportes colectivos eléctricos, especialmente nos centros urbanos, como forma de redução da poluição atmosférica e sonora. Mais uma vez, copiar os bons exemplos da Noruega, onde a população reconhece a diferença nos níveis de qualidade do ar e a nível da poluição sonora, desde que o tráfego passou a ser maioritariamente 100% elétrico.
- a nível dos carregadores, deveria ser permitido a qualquer pessoa e/ou empresa, que assim o deseje, fornecer o serviço de carregamento, desde que cumprindo a legislação respectiva sobre segurança elétrica. Muitas pessoas/empresas muitas das vezes não instalam carregadores, devido à complexidade burocrática em o fazer ou mesmo proibição.
- todos os carregadores devem ser obrigados a aceitar cartões bancários e outros modos de pagamento contactless, como MBWay, ApplePay, GooglePay.
- todos os carregadores só devem cobrar por energia e não por tempo, sendo que terminado o carregamento, deverá ser cobrado um determinado valor por minuto, respectivo à ocupação do posto de carregamento (seguir o exemplo da Tesla).
- todos os carregadores devem ser ligados à rede mobi.e, mas essa ligação não deverá ser exclusiva, podendo estar ligados a outras redes e/ou serviços. A mobi.e fornece um bom serviço, mas limitativo ao crescimento da rede de carregadores.
- todos os órgãos públicos deveriam dar o exemplo, fomentando a utilização de veículos 100% eléctricos, sempre que possível.

É de louvar consultas públicas deste género e deveriam ser mais frequentes.

Grato pela atenção.

MCpts,

VNCONF - Dados pessoais

---

"O conteúdo desta mensagem electrónica e de todos os ficheiros em anexo são confidenciais e podem conter informação privilegiada. Quem dela tomar conhecimento sem autorização do remetente poderá incorrer em ilícito penal. Estão estritamente interditas a publicação, distribuição, uso, impressão ou cópia não autorizadas da mensagem ou dos seus anexos. Caso tenha recebido esta mensagem por engano queira por favor informar-nos do sucedido respondendo a esta mensagem. Obrigado pela sua colaboração."

" This e-mail and any attachments may be confidential or legally privileged. If you received this message in error or are not the intended recipient, you should destroy the e-mail message and any attachments or copies, and you are prohibited from retaining, distributing, disclosing or using any information contained herein. Please inform us of the erroneous delivery by return e-mail. Thank you for your cooperation."

---

**De:** VNCONF - Dados pessoais  
**Enviado:** 27 de fevereiro de 2024 10:09  
**Para:** Consulta Pública  
**Assunto:** Re: Convocatória para Assembleia Geral da AMME

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

**CARD:** E-AdC/2024/1286  
**REGISTERED:** -1

Bom dia de novo,  
Errata, muito importante: No fim do parágrafo 3, quero dizer "extinção", e não "extensão".

Assim, o texto deveria ler-se:

Bom dia!

Em primeiro lugar quero dar os parabéns à AdC pela iniciativa deste trabalho. Uma investigação excelente, com recomendações que beneficiarão os consumidores!

(nota: os comentários que se seguem são dados com base no documento em consulta pública, no email abaixo, e na minha experiência como condutora de um veículo eléctrico.)

Tenho carro eléctrico e confronto-me muitas vezes com o péssimo serviço dos carregadores nas várias cidades do país (há grandes extensões do território não cobertas) e nas auto-estradas. Pelo menos metade das vezes em que páro para carregar, há carregadores avariados, e o que resta ou está ocupado ou é de baixa voltagem, exigindo tempo que não tenho quando em viagem.

Adicionalmente, e infelizmente, o preço não é transparente, e quando recebemos a fatura verificamos que a maior parte do custo não diz respeito à energia eléctrica usada. A Mobi.E, que se sonhava uma rede idêntica à SIBS para transações bancárias, é na verdade uma outra forma de taxar ainda mais o consumidor. Na verdade, aquilo que é visto como, e "um caso excepcional na Europa devido à existência de uma entidade na qual foi centralizada a gestão da rede nacional de carregamento de veículos elétricos" (III.23) é apenas mais uma forma pouco honesta, na minha opinião, de apresentar a Mobi.E. Como digo antes, teria sido um sonho, se a Mobi.E se assemelhasse a uma SIBS. O mercado funcionaria otimamente sem este custo adicional. Que os políticos tenham conseguido vender a ideia à Europa, eu até acredito, mas não convém que passe neste documento a ideia de que nos devemos orgulhar da Mobi.E. Na minha opinião, a Recomendação 3 ao governo deveria sugerir a **extinção da Mobi.E**

Conhecendo estas dificuldades, acabei por comprar um Tesla, pois os carregamentos "públicos" traduziam-se constantemente numa frustração. Ainda traduzem, porque os super-carregadores da Tesla não estão acessíveis a quem more longe deles, nas grandes cidades, ou em meios pequenos, por exemplo. Agora vejo que há um esforço de forçar a Tesla a abrir os seus postos de carregamento a outras marcas. Porque isso se faz noutras países com muito mais infra-estrutura e até carregadores públicos gratuitos, não vejo porque se deve fazer em Portugal com a má infra-estrutura que existe e onde os consumidores são altamente taxados em cada carregamento. Promover a concorrência não passa por forçar a Tesla a abrir os seus postos de carregamento, levando apenas a que o bom serviço que agora oferecem em longas viagens, passe a ser mau como aquele que temos em Portugal, pelo excesso de consumidores aos super-carregadores.

Concorrência é abrir o mercado a outras marcas ou empresas interessadas no sector permitindo-lhes o mesmo tipo de investimento que a Tesla fez. Abrir um bom serviço (que neste momento ainda poderia melhorar com mais postos de carregamento -- e que suponho a Tesla não os acciona porque começa a não ter interesse dadas as pressões) a uma comunidade muito maior do que aquela para a qual o serviço está dimensionada vai ser apenas o piorar do serviço dos condutores Tesla, e não se vai traduzir numa melhoria para a comunidade alargada de consudores de veículos eléctricos. Por isso, as recomendações 4 e 5 ao governo são ótimas. Mas poderia tb sugerir-se um modelo idêntico ao da Tesla, que tem os seus postos de carregamento fora das estações de serviço, com várias vantagens: melhor serviço de catering e locais simpáticos de espera (pelo menos em Portugal). Na verdade (não é assunto relacionado), mas o preço que se paga por um café e um pastel de nata numa estação de serviço na A1 é incomparavelmente mais alto do que o mesmo num restaurante/hotel onde a Tesla tem os seus carregadores.

Eu comprei um Tesla para resolver o problema da má infra-estrutura de carregamento em Portugal. Em vez de pensarem em destruir um serviço que funciona bem, peço-lhes, que pensem, como já estão a fazer (por ex., ponto I.5) antes em mudar as leis, regras ou lobbys para permitir replicá-lo por outros fornecedores de energia ou marcas de veículos.

Muito obrigada.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais